
PORTARIA CRCPA Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a Portaria CRCPA Nº 101/2025 que concede suprimento de fundo ao funcionário, por ocasião *Summit* Contábil em Breves/PA;

Considerando que o valor do Suprimento concedido através da Portaria acima citada para despesas com o traslado BELÉM/BREVES/BELÉM não foi suficiente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO** o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para complementar o Suprimento de Fundo nº 11/2025, com objetivo de adquirir as passagens através de transporte fluvial, por ocasião do *Summit* Contábil em Breves/PA.

Art. 2º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA